

CONVOCAÇÃO E AGENDA DA PRIMEIRA REUNIAO DA COMISSAO ASSESSORA EM VALORAÇÃO ADUANEIRA

ALADI/CR/Acordo 159  
23 de agosto de 1993

ACORDO 159

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 35 e 49 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 32 (VII) do Conselho de Ministros e 174 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A necessidade de adotar as normas comuns em matéria de valoração aduaneira que ajudem a conceder maior transparência ao comércio intra-regional e a preservar o mercado regional de algumas práticas comerciais que puderem alterar as condições pactuadas ao amparo dos mecanismos de liberação previstos no Tratado,

Acorda:

Convocar a primeira reunião da Comissão Assessora em Valoração Aduaneira, que se realizará na sede da Associação, em data a ser determinada, que deverá ser antes da convocação da VIII Reunião do Conselho de Ministros, com o propósito de considerar o seguinte temário provisório:

1. Estabelecer o regulamento interno da Comissão Assessora em Valoração Aduaneira.
2. Conformação de normas comuns em matéria de valoração aduaneira de mercadorias.
3. Outros assuntos.

-----